



DIRETORIA EXECUTIVA
Resolução n.º 02/2015
De 27 de janeiro de 2015

Aprova a alteração do subitem 4.3.2 da **Instrução Normativa n.º 02/2010**, que disciplina o Programa de Capacitação Profissional dos empregados do SEBRAE/SE, redação consolidada através da Resolução DIREX de n.º 15, de 03/10/2014, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, no uso de suas atribuições estatutárias; e

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos membros da Diretoria Executiva na reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a alteração do subitem 4.3.2 da Instrução Normativa n.º 02/2010, que disciplina o Programa de Capacitação Profissional dos empregados do SEBRAE/SE, redação consolidada através da Resolução DIREX de n.º 15, de 03/10/2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

“4.3.2- O empregado participante de curso de mestrado ou doutorado terá direito à liberação de meio expediente de trabalho, no prazo de 3 (três) meses, para a realização da sua pesquisa, em período a ser previamente combinado com o Diretor competente.”

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições anteriores, contrárias a esta Resolução.


Emannel Silveira Sobral
Diretor Superintendente